

1.005/2010
condição de hoje.
Publicação da. Suvar.
De outra terra aprovação do
do Presidente
Câmara Municipal
1.º Secretário

Câmara Municipal de Nova Cruz
Processo nº 005/2010
Rubrica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04

Rua Sen. Georgino Avelino, 10 - Fone: 0xx - 84 - 3281 - 2095.
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ/RN.
ANTONIO CARLOS GOMES

PROJETO DE LEI Nº 005/2010

Denomina o nome da Rua,
Maria Izabel Gomes no
Bairro Alto das Flores,
próximo ao loteamento Terra Nova,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, usando das atribuições legais, faz saber que o
Plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Rua Maria Izabel Gomes no Bairro Alto das Flores,
próximo ao loteamento Terra Nova, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano.

Sala das Sessões, Ver. Samuel José de Melo em 06 de Maio de 2010.

Antonio Carlos Gomes.
Propositor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. Jose Peixoto Mariano
CGC 08.471906/0001-04

Rua Sem. Georgino Avelino, 10 - Fone: 0xx - 84 - 3281-2095 - 3281-2358

LEI Nº 1.062-2010

Denomina o nome do Posto de Saúde no Bairro do Planalto de, Maria de Fátima Coutinho, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, usando das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome do Posto de Saúde no Bairro Planalto de, Maria de Fátima Coutinho, e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Ver. Jose Peixoto Mariano.

Sala das Sessões, Ver. Samuel Jose de Melo em 19 de novembro de 2010.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz/RN



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

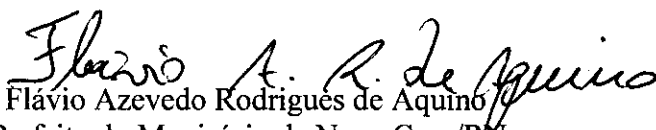
SANÇÃO

Nova Cruz/RN, em, 24 de dezembro de 2010.

À Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Senhor Presidente

Sanciono o Projeto de Lei que denomina o nome de Posto de Saúde no bairro do planalto de Maria de Fátima Coutinho, que após aprovação pelos Vereadores, passa a ser Lei nº 1.062/2010.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz/RN

Exmº Senhor Antônio Gomes de Oliveira
MD Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz
Nova Cruz/RN.